



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 7605, de 06 de novembro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 211, de 06 de novembro de 2024, haver constado erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.07 17:09:49 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7605/2024.
De 07 de novembro de 2024.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº212/2024 - Data: de 07
de novembro de 2024.**

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7579 de 22 de outubro de 2024, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 68.910/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto n. 7579, de 22 de outubro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”

Art. 1º (…)

Parágrafo único. A servidora nomeada no caput, deste artigo, deverá: Assessorar a coordenação da equipe do teleagendamento de consultas médicas, promovendo a agilidade na gestão e comodidade ao munícipe; elaborar relatórios e acompanhar o desenvolvimento por meio de monitoramentos, feedbacks, índices de desempenho, e avaliações; executar outras tarefas correlatas e zelar pela garantia da qualidade dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde; Prestar assessoramento a Secretária Municipal de Saúde em assuntos que lhe for solicitado.

(…)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.07 17:10:02
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**